



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 47, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004553.2025-76, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Departamento de Educação, a Comissão para a revisão da Portaria IBC nº 5, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos de educação profissional técnica de nível médio do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º A Comissão instituída no art. 1º será composta pelos seguintes servidores docentes:

I - Diego Fernandes Coelho Nunes, matrícula nº 1409770, na condição de Presidente;

II - Denis Martino Cota, matrícula nº 2141335;

III - Joyce Miranda dos Santos, matrícula nº 1585811;

IV - Millene Barros Guimaraes de Sousa, matrícula nº 1373466; e

V - Thiago Ribeiro Duarte, matrícula nº 2142139.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 9 de fevereiro de 2026 com vigência até 31 de julho de 2026.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/02/2026 12:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36108

Código de Autenticação: 785940f52e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br

